

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

Portaria N° 004/2025

“Dispõe sobre servidor nomeação de Servidor”

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Goiabal — MG, em pleno uso de seu cargo, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de São José do Goiabal e, ainda, com base na Lei n° 736/99, de 10 de maio de 1999.

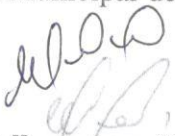
RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado o Senhor **Carlos Venieus Cordeiro Gomes**, advogado, inscrito na OAB, sob o número [REDACTED] no cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal, cargo em comissão, regido pelo regime estatutário do Município a partir de 02 de janeiro de 2025, com vencimentos mensais de R\$ 4.142,95, com carga horária de 08 (oito) horas mensais.

Art. 2° Está portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Goiabal, 02 de janeiro de 2025.


Wallace Armelino Rufino
Presidente da Câmara de Vereadores
XVIII I legislatura | Biênio 2025-2026

Certifico que foi afixada cópia da Portaria de 004/2025 no Quadro de Avisos da Câmara Municipal (Local de publicação de Atos do Legislativo Municipal) em [REDACTED] /2025.


Sidilene da Silva Martins
Agente Administrativo

Rua Mário Rolla, 50 Centro - São José do Goiabal - MG

CEP: 35.986-000 - CNPJ: 18.267.096/0001-14 Tel. (31) 3858-5214

E-mail: adm@saojosedogoiabal.cam.mg.gov.br

comprassaojosedogoiabal.cam.mg.gov.br